

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

O Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 11.08.2021, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como **Professor Contratado III (MS-3.1**, para os contratados com título de Doutor) ou como **Professor Contratado II (MS-2**, para os contratados com título de Mestre) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo para a área de **“Organizações, Comunicação e Relações Públicas”** (Edital nº 30-2021-ECA, publicado no D.O.E. de 12.06.2021) com provas remotas nos termos da Resolução nº 8.002/2020, deliberou por:

1) **Homologar** as inscrições dos candidatos a seguir com título de **Doutor**: Roberta Steganhá, Fabiana Gondim Mariutti, José Roberto Barsotti Baldin, Everaldo Pereira, Carlos Eduardo Souza Aguiar e com o título de **Mestre**: Luiz Eduardo Takenouchi Goulart, Rachael De Rosso Buzzoni, Marcello Tenorio de Farias, e Stivi Heverton Zanquim.

2) **Indeferir** a inscrição da candidata listada a seguir, pelo não atendimento às normas do edital, conforme indicado:

– **Adriana Medeiros Gonçalves**: A candidata não atendeu às normas do Edital, com relação aos itens: 2. inciso IV, no que se refere à “... *comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital*”; 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicar o indeferimento de sua inscrição; 2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida. **Motivo**: A candidata não apresentou a comprovação de memorial, documentação requisitada no item 2 inciso IV, e inseriu equivocadamente no sistema o requerimento referente ao Edital 029-2021-ECA e não o relativo ao Edital 030, objeto deste parecer e supostamente de sua inscrição.

3) **Aprovação da Comissão de Seleção** para o processo seletivo, com base na indicação de nomes encaminhada pelo Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, a qual será constituída conforme informado a seguir:

Membros Titulares: Luiz Alberto Beserra de Farias/Professor Associado/CRP/ECA, Antonio Roberto Chiachiri Filho/Professor Doutor/Universidade Metodista de São Paulo e Sérgio José Andreucci Júnior/Professor Doutor/Faculdade Cásper Líbero.

Membros Suplentes: Valéria Siqueira de Castro Lopes/Professora Doutora/CRP/ECA, Ágatha Eugênio Franco de Camargo Paraventi/Professora Doutora/Faculdade Cásper Líbero e Guilherme Grandi/Professor Doutor/FEA.